



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 219 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 582 /2022

URGENTE

EM 16/02/22

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria competente faça um estudo de viabilidade para que tenham mais horários de ônibus disponíveis das 18:00 á 00hrs:00 para o itinerário que circula na Br 392, entre o Trevo e a Empresa Leal Santos.

Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2022.



Dejair Viana Pedra
Vereador do MDB

Justificativa: Devido as reclamações de usuários que necessitam desse transporte após á 00hrs e estão sendo prejudicados com a falta de transporte coletivo nesses.